Poder Legislativo

Município de Pinhão - Paraná

ATO N.º 10/2020
DATA: 09/11/2020

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pinhão, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, especialmente as contidas na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal de Pinhão e;

Considerando as Eleições Municipais no dia 15/11/2020;

RESOLVE:

Art. 1.º Fica declarado RECESSO nas dependências da Câmara Municipal de Pinhão no dia 16 de novembro de 2020.

Parágrafo único. No dia 16/11/2020 não haverá sessão ordinária.

Art. 2.º Este Ato entra em vigor na presente data.

Art. 3.º Publique-se.

PUBLICADO EM
Jornal: CORREIO DO POVO DO PR
Edição: 3519
Página: 06
Data: 11/NOVEMBRO/2020

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, 55.º Ano de Emancipação Política.

Luiz Hamilton Kitcky
Presidente

Luzyanna Rocha Tavares
Primeira Secretária

Luciano Henrique Padilha
Segundo Secretário